Processo LOTE n.º 6/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 25 de outubro de 2022, o Alvará de Loteamento número **1430** (mil quatrocentos e trinta) em nome de **CONCEIÇÃO GOMES ANTUNES – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **515890219**, na sequência dos meus despachos de 28 de junho de 2021 e 4, 12 e 24 de outubro de 2022 e 10 de dezembro de 2021 e 29 de março de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **CISTO – RUA DO XISTO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3718, e inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo 7136, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

a) Área total do prédio a lotear: 1.313,00 m² ----------

b) Área total de implantação, 447,40 m² ----------

c) Área total de construção, 564,10 m² ----------

d) Volume total de construção: 2.078,39 m³ ----------

e) Número de lotes: 2 ----------

f) Número total de fogos: 3 ----------

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses ----------

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 267,00 m² ----------

Infraestruturas viárias, 267,00 m² ----------

i) Área já cedida ao domínio público municipal, 110,00 m² ----------

j) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 10.000.00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 10.500,00 €. ----------

Número de lotes – 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas 4, que fazem parte integrante deste alvará. ----------

e) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

f) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 267,00 m², para infraestruturas viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) mediante garantia bancária número 2022.1436.017, emitida pelo CA – CRÉDITO AGRÍCOLA, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Barcelos, em 23 de setembro de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo LOTE n.º 6/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2022, o Alvará de Loteamento número **1430** (mil quatrocentos e trinta) em nome de **CONCEIÇÃO GOMES ANTUNES – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **515890219**, na sequência dos meus despachos de 28 de junho de 2021 e 4, 12 e 24 de outubro de 2022 e 10 de dezembro de 2021 e 29 de março de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **CISTO – RUA DO XISTO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3718, e inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo 7136, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

a) Área total do prédio a lotear: 1.313,00 m² ----------

b) Área total de implantação, 447,40 m² ----------

c) Área total de construção, 564,10 m² ----------

d) Volume total de construção: 2.078,39 m³ ----------

e) Número de lotes: 2 ----------

f) Número total de fogos: 3 ----------

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses ----------

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 267,00 m² ----------

Infraestruturas viárias, 267,00 m² ----------

i) Área já cedida ao domínio público municipal, 110,00 m² ----------

j) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 10.000.00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 10.500,00 €. ----------

Número de lotes – 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas 4, que fazem parte integrante deste alvará. ----------

e) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

f) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 267,00 m², para infraestruturas viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) mediante garantia bancária número 2022.1436.017, emitida pelo CA – CRÉDITO AGRÍCOLA, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Barcelos, em 23 de setembro de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL